



**LEI Nº 3.976, de  
06 de novembro de 2007**

*Proq. 3.976/07*  
Altera a denominação da Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Municipal nº 3.933, de 18 de junho de 2007.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação da Sociedade de Economia Mista, de que trata o art. 42 da Lei nº 3.933, de 18 de junho de 2007, passa a ser “Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de novembro de 2007.

  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº XLI.